SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.387/2022

Renova o credenciamento da EEEF Ventino da Costa Brandão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.765/2022 (Processo CEE-ES nº. 146/2020/SEP nº. 88812553/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Ventino da Costa Brandão, situada na Rua Amazonas, s/nº., Bairro Rosa da Penha, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.
- **Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.
- **Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA, pelo período de 08-02-2010 a 30-07-2015, a fim de regularizar a oferta dos alunos concludentes.

Vitória, ES, 12 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 12 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação